



TOMAR  
CIDADE TEMPLÁRIA

Município de Tomar - Câmara Municipal

DOGT - Departamento de Ordenamento e Gestão do Território

### EDITAL N.º 29/2013

---Carlos Manuel de Oliveira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, torna público, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e para efeitos do artigo 91.º do mesmo diploma que, por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada a 16 de maio de 2013, foi aprovada a alteração aos Anexos I, IV e V do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas Urbanísticas do Município de Tomar (RMUE), que entrará em vigor no Município no prazo de 15 dias úteis após a publicação do presente edital.

---A referida alteração encontra-se disponível para consulta na página de internet desta autarquia. -----

---E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado nos jornais de âmbito local e no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar. -----

-- Município de Tomar, 31 MAIO 2015 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Carlos Manuel de Oliveira Carrão